



RESOLUÇÃO Nº 212, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Aprovação Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Couto Magalhães/TO.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Couto de Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 98/2024.

Considerando, a importância da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 02 de outubro de 2025.

Presidente do CMS

ALBERTINO ALVES XAVIER

Homologo a **Resolução do CMS nº 212**, de 02 de outubro de 2025.

Secretário Municipal de Saúde

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-af27f1-02032026152514**